



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 36/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002077-34.2019.4.05.7600, resolve:

AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA do período de licença-prêmio adquirido e não usufruído, nem contado em dobro para aposentadoria, referente a 1 (um) mês, deferida por decisão da maioria do Conselho de Administração deste Tribunal, em favor da servidora inativa do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Ceará EDSON JOSÉ PEREIRA AMADOR, matrícula 200, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 05/2008, alterada pela Resolução nº 238/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 04/02/2020, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399585** e o código CRC **5A28EA22**.

0002077-34.2019.4.05.7600

1399585v3